



COMUNICADO Nº 7/90

Lisboa, 15 de Março de 1990

## 1. REGULAMENTO GERAL

A Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Natação reunida em 23.10. e 25.11.89 introduziu profundas alterações ao Regulamento Geral, tornando-o mais adequado às realidades da Natação Portuguesa.

Na oportunidade, foi constituído um grupo de trabalho encarregue de estruturar um documento mais facilmente manuseável, e que se encontra em pleno funcionamento. No entanto, a extraordinária complexidade desse trabalho obriga a cuidados especiais e a inevitáveis delongas. Embora muitas alterações se encontrem já em vigor, tem-se verificado a existência de inúmeras dúvidas fruto da ausência de um suporte escrito.

Assim, e para obviar a tal, publicam-se, de forma sucinta e não articulada, algumas alterações (para vigorar já na época de 1989/90):

1. Um nadador que faltar a uma prova poderá, sem necessidade de justificativo, participar em qualquer das outras que se lhe sigam;
2. A época oficial decorre de 1 de Outubro a 15 de Setembro, dividida em dois períodos: o de Inverno de 1 de Outubro a 30 de Abril; e o de Verão de 1 de Maio a 15 de Setembro;
3. Poderão filiar-se na FPN todas as entidades (e não apenas Clubes) que possuam um pelouro de natação, constituído apenas por amadores, segundo o conceito da FINA;
4. Com a declaração de protesto deixou de ser obrigatória a entrega de Esc: 5.000\$00. que apenas deverão acompanhar o protesto formal (aproveita-se para se lembrar que apenas poderão ser aceites os protestos que versem matéria de direito e não de facto - qualificação de um nadador ou a validade de uma inscrição e decisões do Júri ou do Arbitro);
5. É obrigatória a filiação dos alunos das escolas e das entidades filiadas na FPN.

Na próxima época as idades das atletas femininas serão as seguintes:

- Cadetes - 6,7,8 e 9 anos;
- Infantis - 10 e 11 anos;
- Juvenis - 12 e 13 anos;
- Juniores - 14 e 15 anos;
- Seniores - a partir dos 16 anos inclusivé;

Mantêm-se as idades das categorias masculinas.



### C. Campeonato Nacional - 2ª Divisão

#### Resultados - 6ª Jornada

CFB	11	X	CNA	7
APOLDS	1	X	AAC	18
SCS	20	X	GCVR	6

<u>Classificação</u>	<u>J</u>	<u>V</u>	<u>E</u>	<u>D</u>	<u>GOLDS</u>	<u>PONTOS</u>
SCS	6	6	-	-	135- 27	12
GCVR	6	4	-	2	68- 79	8
CFB	6	4	-	2	66- 40	8
AAC	6	2	-	4	52- 58	4
CNA	6	1	-	5	48- 74	2
APOLDS	6	-	-	6	24-114	0

### D. Disciplina

A Direcção da Federação Portuguesa de Nataçãõ deliberou, na sua reunião de 90.03.13, aplicar a pena de suspensão por 1 jogo ao jogador do AEIST - Alexandre da Luz Pinto - em virtude do seu comportamento no Jogo AEIST X CNO, da 6ª Jornada do Campeonato Nacional da 1ª Divisãõ.

### 6. CAMPEONATO DA EUROPA DE JUNIORES

Durante os Campeonatos do Languedoc, os nadadores Miguel Cabrita (74) SAD e Alexandra Jorge (76) CFP, obtiveram os minimos de participaçãõ para os Campeonatos da Europa de Juniores respectivamente nos 100m Mariposa Masc (1.00,66) e 800m Livres Fem (9.31,86).

P'la Direcção da FPN  
O Secretário Geral

  
F. A. Sajara Madeira